

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 007/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2019/GAB, ORIUNDO DO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **DANIELA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de enfermagem, sob matrícula nº 2738, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3179254-5 SSP/SE, CPF nº 016.223.335-35, para doravante desempenhar suas funções junto ao município de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para a data de **01 de janeiro de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
02 DE JANEIRO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>